

CONTRATO N° 030/2018 - Livro 01 - Folhas N° 061 a 062

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

CONTRATADA:

PROVAC DRIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CPJN sob n° 06.188.444/0001-89, estabelecida na Rua Carlos Gomes, n° 999 – Centro – Araraquara – SP.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em desinsetização e desratização no prédio da sede da CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) pelo serviço contratado.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência pelo período de 01/12/2018 a 01/03/2019..

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.3.3.90.30.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N°.280/2018. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

DESINSETIZAÇÃO: executada por meios mecânicos nas áreas interna e externa, pulverizando paredes, rodapés, pisos, cantos, frestas e demais locais onde os insetos normalmente se alojam.

DESRATIZAÇÃO: Consiste na distribuição de iscas em pontos estratégicos de acordo visita técnica prévia. As iscas contêm raticidas atrativos que apresentam aspecto apetitoso muito apreciado pelos roedores.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado, através de Nota Fiscal após encerramento dos serviços ora contratados.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 26 de Novembro de 2.018.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

PROVAC DRIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____